



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1814 /2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 669 /2021



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 669 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1814 /2021**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

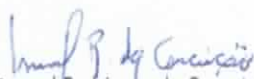
O presente Processo trata da contratação da empresa ECAR NUNES DA SILVA - ME (GLOBALTEC), CNPJ n.º 40.343.780/0001-97, com sede na Rua Borges de Medeiros, 945, Bloco B, Centro, Herval, representada por Ecar Nunes da Silva, CPF n.º 028.375.700-01, residente em Herval – RS, para a prestação de serviços de instalação de 02 ares-condicionados de 12.000 BTUs, 01 ar-condicionado de 9.000 BTUs e 01 ar-condicionado de 18.000 BTUs no prédio do CRAS. O valor total da contratação é de R\$ 1.247,00 (mil duzentos e quarenta e sete reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria de Educação, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 21 de maio de 2021


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 669 /2021

PUBLICAÇÃO
Período: 28 / 05
à 28 / 06 / 2021
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael R. da Conceição
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa ECAR NUNES DA SILVA - ME (GLOBALTEC), CNPJ n.º 40.343.780/0001-97, com sede na Rua Borges de Medeiros, 945, Bloco B, Centro, Herval, representada por Ecar Nunes da Silva, CPF n.º 028.375.700-01, residente em Herval – RS, para a prestação de serviços de instalação de 02 ares-condicionados de 12.000 BTUs, 01 ar-condicionado de 9.000 BTUs e 01 ar-condicionado de 18.000 BTUs no prédio do CRAS. O valor total da contratação é de R\$ 1.247,00 (mil duzentos e quarenta e sete reais). Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão –Secretaria Municipal de Assistência Social
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1052 - CRAS

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO Nº 75 /2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa ECAR NUNES DA SILVA - ME (GLOBALTEC), CNPJ n.º 40.343.780/0001-97, com sede na Rua Borges de Medeiros, 945, Bloco B, Centro, Herval, representada por Ecar Nunes da Silva, CPF n.º 028.375.700-01, residente em Herval – RS, denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação de 02 ares-condicionados de 12.000 BTUs, 01 ar-condicionado de 9.000 BTUs e 01 ar-condicionado de 18.000 BTUs no prédio do CRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 1.247,00 (mil duzentos e quarenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social através de Memorando Interno.

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão –Secretaria Municipal de Assistência Social
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1052 - CRAS

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dolo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 28 de maio de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Ecar Nunes da Silva
Representante da contratada





**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PUBLICAÇÃO
Período: 21 / 05
à 28 / 05 / 2021
LOCAL: MURAL PREFEITURA

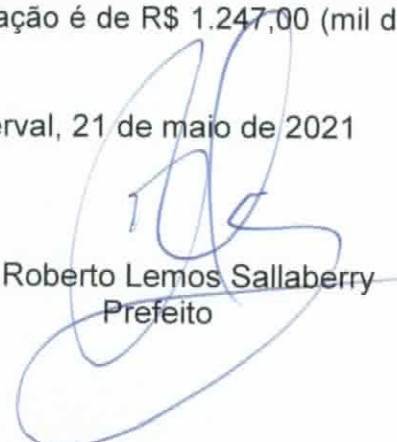
Ismael R. da Conceição
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 669 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1814 /2021**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa ECAR NUNES DA SILVA - ME (GLOBALTEC), CNPJ n.º 40.343.780/0001-97, com sede na Rua Borges de Medeiros, 945, Bloco B, Centro, Herval, representada por Ecar Nunes da Silva, CPF n.º 028.375.700-01, residente em Herval – RS, para a prestação de serviços de instalação de 02 ares-condicionados de 12.000 BTUs, 01 ar-condicionado de 9.000 BTUs e 01 ar-condicionado de 18.000 BTUs no prédio do CRAS. O valor total da contratação é de R\$ 1.247,00 (mil duzentos e quarenta e sete reais).

Herval, 21 de maio de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



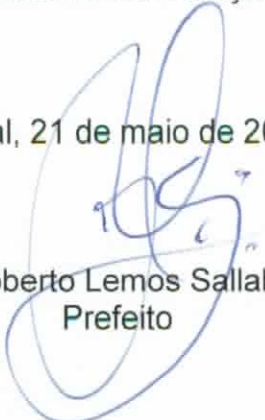
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 669 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3814 /2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa ECAR NUNES DA SILVA - ME (GLOBALTEC), CNPJ n.º 40.343.780/0001-97, com sede na Rua Borges de Medeiros, 945, Bloco B, Centro, Herval, representada por Ecar Nunes da Silva, CPF n.º 028.375.700-01, residente em Herval – RS, para a prestação de serviços de instalação de 02 ares-condicionados de 12.000 BTUs, 01 ar-condicionado de 9.000 BTUs e 01 ar-condicionado de 18.000 BTUs no prédio do CRAS. O valor total da contratação é de R\$ 1.247,00 (mil duzentos e quarenta e sete reais).

Herval, 21 de maio de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Assistência Social

M.I. - 242/2021

Data: 14/05/2021

Fonte de Recurso: 1052 - CRAS

Objeto

Pelo presente solicito a contratação de serviço para instalação de 02 ar condicionado de 12.000 Btus, 01 ar condicionado de 9.000 Btus e 01 ar condicionado de 18.000 Btus no prédio novo do CRAS, o prédio esta em conclusão de obra e necessitamos a instalação para climatização do ambiente.


Daiane Acosta Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

Tipo de Licitação: *N.A*

Fornecedor: *ECAR MUNICÍPIO DA SILVA*

Valor: *R\$ 1.247,00*


Éberson Madruga

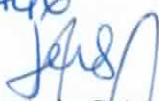
Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antonio Saraiva

Secretário da Fazenda

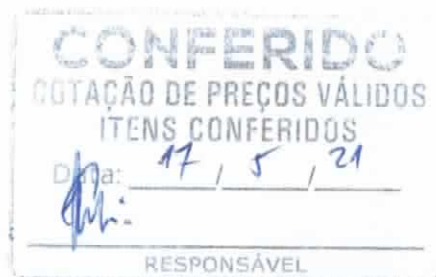
Código Reduzido da despesa *2446*

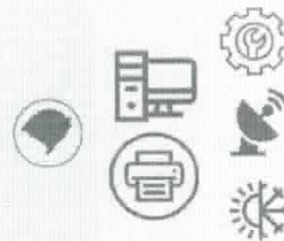

Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito





Att.: Daiane!!

- Instalação ar condicionado 9 mil btus – R\$ 299,00
- Instalação ar condicionado 12 mil btus – R\$ 299,00 (un)
- Instalação ar condicionado 18 mil btus – R\$ 350,00

Contato: (53) 98426-9943

" Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários " .





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.343.780/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/01/2021

NOME EMPRESARIAL
ECAR NUNES DA SILVA 02837570001

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GLOBALTEC

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
10 R RUA BORGES DE MEDEIROS

NÚMERO
945

COMPLEMENTO
BLOCO B

CEP
96.310-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
HERVAL

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NUNSECARS@GMAIL.COM

TELEFONE
(53) 8438-1943

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 18:08:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Buscar

Assistencia

E-mail

Contatos

Agenda

Preferências

Re: Orçamento

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações

**Re: Orçamento**

De: leo refrigeracao

Para: Assistencia

Boa tarde

Instalação .

2 Ar 12000.BTUS 700.00

1 Ar 18000BTUS 400.00

1 Ar 9000 BTUS 350.00 Para instalações Alinhadas com o uso de material Obrigatório.

Suporte

Tubulação

Acabamentos

Em sex., 14 de mai. de 2021 14:12, Assistencia <assistencia@herval.rs.gov.br> escreveu:

Boa tarde solicito orçamento para instalação de ar condicionado, conforme segue, para Prefeitura de Herval no Assitência Social.

02 ar condicionado de 12.000 Btus.

01 ar condicionado de 18.000 Btus.

01 ar condicionado de 9.000 Btus.

Daiane Acosta Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

(53)32671159 (53)991580711



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.697.001/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/02/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEO BOTELHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R FELISBINO SOARES	NÚMERO 388	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.330-000	BAIRRO/DISTRITO PROMORAR	MUNICÍPIO ARROIO GRANDE	UF RS
-------------------	-----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3262-1495
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 12:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REFRIMÁQUINAS

EDMILSON XAVIER MENDES

Rua Rafael Pinto Bandeira, 559 - Fone: ~~36751165~~ ou 98777257
HERVAL-RS. 984649028

Cliente: Prefeitura Herval
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: Herval Est: _____
Fone: _____ CEP: _____

Orçamento N° 036

Data: 12/05/21

Produto: AR CONDICIONADO

Quant.	Discriminação da peça/serviço	PREÇO
01	INSTALAÇÃO 9000 BTUS	400,00
02	" " 12000 "	900,00
01	" " 18000 "	500,00

Total das peças RS. _____

Total mão-de-obra RS. _____

valor total RS. 1.800,00

Condições de pagamento: _____

Início do serviço: _____

Prometido para: _____

Orçamento aprovado por: _____

Prazo de garantia: _____ meses

Declaro estar de acordo com o presente orçamento

Assinatura: 